



PORTARIA N.º 171/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução n° 06 de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.36.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - R\$ 2.500,00

Total Geral ----- R\$ 2.500,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

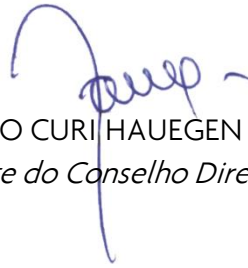
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO -R\$ 2.500,00

Total Geral ----- R\$ 2.500,00


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de agosto de 2022.



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido.



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618